

AutORIZA abertura de Crédito Especial de Cr\$250.000

A Câmara Municipal de Inconfidentes aprovou e Eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

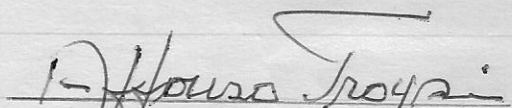
Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a comprar uma carroça "nova" para a Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes no Art. 1º, fica aberto um crédito Especial de Cr\$250.000= (duzentos e cinquenta mil cruzeiros).


Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inconfidentes, 17 de Fevereiro de 1967

O Prefeito Municipal,


Afonso Troysi

O Secretário,


Guilherme E. Souza Engelman

Sancionada em 18-2-67